

CHAMADA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA EXTENSÃO PIBEX/FA 2024-2025

Programa de Extensão: A Extensão é a nossa cara!

Modalidade de Bolsa: Bolsa Extensão PIBEX/FA 2024-2025

Departamento/Curso de Origem: Seção de Articulação e Comunicação

Coordenadora/coordenador: Daniela Caetano Bianchini de Quadros

Orientadora: Mabel Karina Arantes Alves

1. Discente provindo de: cursos da Universidade Federal do Paraná, devidamente matriculado e com frequência regular, preferencialmente, Relações Públicas, Comunicação Institucional, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Produção Cultural; sendo vedada a participação de discentes com Registro Acadêmico Temporário (GRT),

2. Atividades a serem desenvolvidas: Contribuir na elaboração de propostas para novas ações relacionadas ao programa que visem ao fortalecimento da Extensão; Contribuir com estudos para elaboração de materiais vinculados às ações do programa; Apoio em visitas aos programas e projetos de extensão, organização de eventos, reuniões; Participar no planejamento e execução de ações virtuais de comunicação para as diversas instâncias, que estejam em interface com a sociedade e comunidade acadêmica; Colaborar no desenvolvimento de materiais de Comunicação para uso em meio digital (site e redes sociais); Contribuir no planejamento e execução do plano de mídia dos eventos estabelecidos através do Programa; Atuar em plataformas digitais e redes sociais: Facebook, Instagram, Youtube, etc, dando suporte para elaboração e publicação de postagens (texto/imagem/vídeo) nas redes sociais; Colaborar nas atividades do programa que envolvam organização de arquivos físicos e digitais, elaboração de planilhas e textos, etc;

3. Local de desenvolvimento das atividades: Seção de Articulação e Comunicação/COEX/PROEC

4. Carga horária dedicada pela ou pelo bolsista: 20h semanais

5. Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais) / mês

6. Período de atuação no programa ou projeto de extensão: A vigência da bolsa será de 12 meses, previsto para o dia 01/11/2024 e término 31/10/2025. No entanto, a data de início da bolsa constante no Termo de Compromisso poderá ser alterada, visto que a PROEC só assinará o Termo de Compromisso depois que a Fundação Araucária repassar o recurso financeiro para a UFPR, conforme informações contidas no item 10 da Chamada Interna Nº 05/2024 - COEX/PROEC/UFPR.

7. Requisitos para participação: As bolsas destinam-se a estudantes UFPR com matrícula regular em disciplinas de curso de graduação, sem vínculo empregatício e sem acúmulo de bolsas com qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR), ao Programa de Bolsa Permanência - PBP (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC e ao Programa Internacional de Mobilidade para Pesquisa com um parceiro da indústria no Canadá e/ou Brasil – FA/Mitacs. A bolsa PIBEX não poderá ser concedida aos estudantes que possuem relação de parentesco até o terceiro grau com coordenação e/ou orientação do programa ou projeto.

8. Fases de seleção:

8.1 O processo de seleção será realizado em 03 (três) etapas: Classificação, Entrevista e Seleção;

8.1.1 Classificação - A inscrição se dará mediante análise dos dados informados na inscrição;

8.1.2 Entrevista - Para a etapa de Entrevista serão classificados e convocados candidatos ou candidatas conforme análise do currículo;

8.1.2.1 A entrevista será conduzida pela equipe do Programa à qual pertence a vaga de bolsa, sendo previsto o uso dos dados fornecidos pelos candidatos ou candidatas classificados no ato da inscrição, bem como a consulta a outras fontes junto à UFPR e/ou a aplicação de dinâmica específica para avaliar os candidatos ou candidatas classificadas durante a entrevista;

8.1.2.2 A entrevista será realizada via plataforma virtual Teams. Os candidatos ou as candidatas serão comunicados e orientados preferencialmente por e-mail, e eventualmente pelo telefone celular informado no formulário de inscrição;

8.1.3 Seleção - Os candidatos ou as candidatas selecionadas serão comunicados e orientados por e-mail.

8.2 A homologação das inscrições está condicionada ao preenchimento do formulário de inscrição;

8.3 Havendo duplicidade de inscrições será considerado o envio mais recente;

8.4 As informações fornecidas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade da candidata ou do candidato.

8.5 As inscrições serão realizadas do dia 14 de agosto de 2024 a 18 de agosto de 2024 via formulário eletrônico através do link: <https://forms.office.com/r/2Ks75fQkUH>

9. Critérios de seleção:

Análise do currículo e do histórico acadêmico;

Disponibilidade para cumprir as 20 horas semanais;

Habilidade para atuar de forma colaborativa e com responsabilidade;

Atitude e motivação na área da comunicação;

Conhecimento em planilhas, plataformas digitais e redes sociais: Facebook, Instagram, Youtube, etc, para elaboração e publicação de postagens (texto/imagem/vídeo);

Boas habilidades de comunicação verbal e escrita;

Proatividade e criatividade para atuar junto as ações do Programa.

10. Calendário:

Inscrições	14 a 18/08/2024
Entrevista	20/08/2024
Resultado	21/08/2024
Implementação da Bolsa no sistema	22 e 23/08/2024

11. Divulgação de resultados

O resultado será divulgado dia 21/08/2024 e estará disponível no site da PROEC: [PROEC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR](#) e através da rede social @extensão_ufpr.

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: sac.proec@ufpr.br

Curitiba, 14 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CAETANO BIANCHINI DE QUADROS, CHEFE DA SECAO DE ARTICULACAO E COMUNICACAO - COEX/PROEC**, em 14/08/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6924167** e o código CRC **0C90A1EE**.